

**PORTARIA Nº 07/2010**

**MARCELO COELHO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

**RESOLVE**

1º- Nos termos do artigo 13 e §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1.278, de 30 de outubro de 2007, determino a progressão horizontal, do empregado efetivo abaixo nominado, nos termos especificados:

I – Fábio Antonio Garcia Fabiani – Da Classe 0 para a Classe I da progressão horizontal, em face da titulação em curso de pós-graduação (Especialização em Direito Processual Civil), passando a sua remuneração a ser correspondente ao Nível 0, Classe I, da Tabela de Carreira de Procurador Jurídico, no importe de R\$ 2.125,89 (dois mil, cento e vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos);

2º- Esta portaria tem efeito retroativo à 26 de janeiro de 2.010, revogadas as disposições em contrário.

Porecatu, 23 de março de 2010.

Marcelo Coelho da Silva  
Presidente

Sérgio Aparecido Siqueira  
1º Secretário